



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2023

Município de Nova Trento, situado à rua Santo Inácio, 126, bairro Centro, na cidade de Nova Trento/SC, inscrito no CNPJ nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr Tiago Dalsasso, em sequência designada simplesmente **CONTRATANTE, LAR SAGRADA FAMÍLIA – ME** Rua Procópio Lohn, 3345, Varginha, Santo Amaro da Imperatriz/SC– CNPJ: 26.258.472/0001-32, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e de acordo com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023**, assinam o presente **ADITIVO DE PRAZO**, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE CASA DE ACOLHIMENTO AO IDOSO PARA ACOLHER A IDOSA INCAPAZ

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será aditivado com nova vigência de **13/07/2024 até 12/07/2025**, observado o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações, podendo ser prorrogado se for de interesse da Municipalidade. 8666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº **053/2023**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, acompanhado de duas testemunhas abaixo assinadas.-

Nova Trento 12 de julho de 2024.

---

**Tiago Dalsasso**  
Prefeito  
Contratante

---

**LAR SAGRADA FAMÍLIA – ME**  
Contratada

---

**Samanta Lazzarotto Franzoi**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação